

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº..... DE..... 2012

(Do Sr. Deputado CHICO LOPES)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Defesa do Consumidor para discutir o reajuste da tarifa bancária nos últimos meses.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requiro a V. Exa, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para discutir o reajuste da tarifa bancária nos últimos meses. Para tanto solicitamos que sejam convidados o Presidente do Banco Central (BC), o Presidente da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABRAN) a Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC/MJ), o Presidente do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor, o representante do Instituto Brasileiro de Estudos do Setor Bancário.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo notícia veiculada na mídia nacional a tarifa bancária subiu mais de 400% nos últimos 8 (oito) meses e continua liderando o ranking de reclamações dos consumidores nos órgãos de defesa do consumidor do Brasil.

Pra se ter uma idéia, só na chamada “Tarifa de Renovação de Cadastro” os consumidores estão pagando até 433%, que serve para que os bancos mantenham atualizadas todas as informações dos clientes, tais como endereço, contatos e informações de crédito.

Nesse sentido o Jornal Gazeta do Povo, em 03/04/2012, destacou:

“A tarifa bancária que subiu mais de 400% em 8 meses

Há um ano, o BC padronizava os valores cobrados pelas instituições financeiras. Por incrível que pareça, a regulamentação abriu espaço para a alta estratosférica da taxa de renovação de cadastro

Passado um ano desde a publicação da regulamentação que alterou o sistema de cobrança das tarifas bancárias, os clientes estão pagando até 433% a mais na chamada “Tarifa de Renovação de Cadastro”. Essa cobrança serve para que os bancos mantenham atualizadas todas as informações dos clientes, tais como endereço, contatos e informações de crédito.

O procedimento é autorizado pelo Banco Central (BC) e tido como medida de segurança para evitar lavagem de dinheiro, sonegação de impostos e fraudes financeiras. Mesmo assim, analistas apontam que não houve aumento substancial neste tipo de operação que justifique reajustes nesta proporção. A explicação para essa hiperinflação estaria na incorporação de outras tarifas, extintas com a regulamentação, na tarifa de renovação de cadastro.

A resolução 3371 do Banco Central (BC) determinou, em dezembro de 2007, uma padronização do sistema de cobrança de tarifas bancárias a partir de abril deste ano. Antes da norma, cada banco praticava sua própria política de cobrança pelos serviços oferecidos, o que dava margem à sobreposição de tarifas com a criação de diferentes nomenclaturas para um mesmo procedimento.

Alguns bancos chegavam a cobrar até 70 diferentes tarifas que, com a regulamentação, ficaram limitadas a 30 procedimentos padronizados. A intenção do BC foi a de criar maior transparência ao sistema, permitindo ao cliente a possibilidade de comparar os custos entre diferentes instituições financeiras. Os bancos também foram obrigados a informar os valores praticados ao Banco Central, que os torna públicos em seu site.

De acordo com esses dados, o banco Real alterou a cobrança da tarifa de renovação de cadastro de R\$ 18 anuais – cobrados R\$ 4,5 por trimestre – para R\$ 48 por semestre, representando o maior reajuste no sistema bancário, com 433% ao ano. No Itaú, a cobrança passou de R\$ 15 ao ano para R\$ 39 por semestre, um custo anual 420% maior para o cliente. No Unibanco, a tarifa passou de R\$ 19,50 ao ano para R\$ 45 por semestre – elevação de 361,5% ao ano.

Os bancos públicos foram os que menos reajustaram a tarifa de renovação de cadastro. Mesmo assim, ela passou de R\$ 16 ao ano para R\$ 23 por semestre no Banco do Brasil (187,5% de aumento) e de R\$ 15 por ano para R\$ 22,5 por semestre na Caixa Econômica Federal (200%).

Para o analista financeiro do Instituto de Ensino e Pesquisa em Administração (Inepad), Jordão Resende, o repasse serviu para manter equilibrado o balanço financeiro dos bancos. Ele ressalta que nem sempre o aumento da tarifa significa necessariamente o aumento da lucratividade da instituição, e cita como exemplo o caso do Itaú, que teve sua receita com tarifas reduzida em 4% na comparação do terceiro trimestre de 2008 com o mesmo período de 2007 – antes da vigência da regulamentação.

Do ponto de vista dos bancos, a cobrança de tarifas é uma compensação pelos serviços prestados. No Brasil, em geral, os bancos cobrem praticamente toda a folha de pagamentos e parte das despesas operacionais tendo como receita a cobrança de tarifas.

Segundo Resende, o setor passa por um período de acomodação diante dessa reestruturação. “A medida é recente e os altos preços de agora podem cair”, avalia.

Para o professor de Finanças Bancárias do ISAE/FGV e diretor acadêmico do Instituto Brasileiro de Estudos do Setor Bancário, Domingos Pandeló Júnior, este é um caso típico em que o excesso de regulamentação acabou tendo o efeito inverso ao esperado. “A auto-regulação é sempre menos onerosa que o excesso de regulamentação”, aponta. Mesmo assim, o professor acredita que no médio prazo a tendência é de que haja uma convergência para um preço médio. “O próprio fluxo de informações acaba nivelando os preços, restringendo quem está praticando tarifas muito acima da média”, afirma.

No entanto, o especialista recomenda que o cliente não tome como parâmetro apenas uma tarifa específica. “Se fizer uma comparação, alguns bancos possuem a tarifa de renovação cadastral mais alta enquanto outras tarifas são mais baixas. Para o cliente, vale olhar o custo médio do pacote de serviços”, aponta. “Em alguns casos é até possível negociar com o próprio gerente uma flexibilização. Sempre há espaço para a negociação.”

Nesse sentido, em face da relevância e alcance social do tema, conclamamos aos nobres pares a aprovação do referido requerimento.

Sala das Comissões, de março de 2012.

Deputado Chico Lopes
PCdoB/CE